

Art. 1º Exonera EDSON HUGO MANUEIRA, 2, da Casa Civil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 4 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado



CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

60521/2024

Nomeação de CARLOS ALBERTO DA COSTA, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 688 de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o contido no Regimento Interno do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovado pelo Decreto nº 1.791, de 22 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia CARLOS ALBERTO DA COSTA, RG nº 4.651.066-6, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR, como Conselheiro Especialista em Meio Ambiente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 4 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

60551/2024

DECRETO Nº 6.025

Nomeação de ALEXANDRA DE JESUS SILVÉRIO FRANZAO, para exercer cargo em comissão do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ALEXANDRA DE JESUS SILVÉRIO FRANZAO, RG nº 14.732.059-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor - Símbolo CCE-14, do Departamento de Trânsito do Paraná, no município de Rolândia.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 4 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

60552/2024

DECRETO Nº 6.026

Exonera CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, da função de Conselheiro junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 15 e seus parágrafos, do Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 688, de 15 de agosto de 2017, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, o contido no Regimento Interno do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, aprovado pelo Decreto nº 1.791, de 22 de junho de 2011, e o contido no protocolo nº 22.257.610-5,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, RG nº 3.920.482-7, da função de membro do Conselho Estadual de Trânsito do Paraná – CETRAN/PR, como Conselheiro representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 4 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

60553/2024

DECRETO Nº 6.027

Nomeação de IZABEL CRISTINA MARQUES para exercer cargo em comissão da Controladoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.237.136-8,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, IZABEL CRISTINA MARQUES, RG nº 3.101.873-0, para exercer, em comissão, o cargo Diretora-Geral – Símbolo CCE-DGG, da Controladoria Geral do Estado, a partir de 3 de junho de 2024, ficando exonerado, em consequência, IVO FERREIRA NETO, RG nº 6.763.384-9.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 4 de junho de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado

60554/2024